MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 5, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

Aprova o Adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno e o deliberado e aprovado na 53ª Reunião Extraordinária da Cosuen, realizada em 14 de dezembro de 2021; e o que consta no processo nº 23422.007435/2021-75; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar da Universidade Federal da Integração Latino-Americana., nos termos do processo nº 23422.007435/2021-75.
Parágrafo único. O Adendo referido no caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 2 de abril de 2022.

PABLO HENRIQUE NUNES

*Resolução nº 5/2022/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 42, de 07 de Março de 2022.*